

## ANEXO AO ATO Nº 2873, DE 30 DE ABRIL DE 2019

<b>ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO</b>	
<b>OCD BR APPROVAL</b>	
<b>SEI Nº 53500.033894/2018-87</b>	<b>Publicado em 07/05/2019</b>

Item	Família de Produtos
01	ANTENAS
02	CABOS ÓPTICOS E FIBRAS ÓPTICAS
03	CARREGADORES PARA TELEFONE MÓVEL CELULAR E BATERIAS DE LÍTIO
04	EQUIPAMENTOS DE RF (EXCETO RADIODIFUSÃO)
05	EQUIPAMENTOS ÓPTICOS PASSIVOS
06	EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS
07	EQUIPAMENTOS TERMINAIS
08	EQUIPAMENTOS TERMINAIS IP (COM FIO E SEM FIO)
09	MULTIPLEX DIGITAL
10	SPLITTER
11	UNIDADES RETIFICADORAS

**Observação:**

A relação que compõe este escopo é constituída por famílias de produtos. Para fins de certificação dos produtos associados a cada família, o OCD deverá consultar as listas de produtos detalhadas que compõem o conjunto de requisitos técnicos aplicáveis a cada categoria. Os requisitos técnicos mencionados estão disponíveis na página da Anatel na Internet e serão atualizados sempre que necessário.